



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da **CASA DE REPOUSO DO VOVÔ ANIBAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.691.966/0001-50, para prestação de serviço de acolhimento de longa permanência para idosos acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 5002395-59.2024.8.21.0071/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 3156/2024, com fundamento nos Pareceres Jurídicos nº 703 e 771/2024, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 17 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 054/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da **CASA DE REPOUSO DO VOVÔ ANIBAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.691.966/0001-50, para prestação de serviço de acolhimento de longa permanência para idosos acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 5002395-59.2024.8.21.0071/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 3156/2024, com fundamento nos Pareceres Jurídicos nº 703 e 771/2024, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 17 de setembro de 2024.

